



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 2.278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.**

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 71.675,93 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), para custar despesas com a obra do serviço de saúde especializado no tratamento de hemodiálise, quantia que será repassada em parcela única.

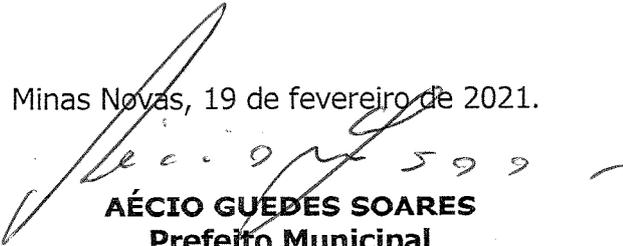
CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.3129.4 .4.50.42.00	102	Auxílios Especializados no Tratamento de Hemodiálise      Serviços no Tratamento de Saúde

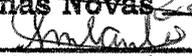
**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento do auxílio se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de fevereiro de 2021.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 22/02/2021  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**

RECIBO Nº 01/2021 - 19/02/2021 - 16:10:00 - 4 - 110